



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

**20ª LEGISLATURA (2021 – 2024)**

**31ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 07/10/2024**

**INÍCIO DA SESSÃO – 16:00**

## INDICAÇÕES

### **Indicação nº 1782-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, determinar ao setor competente, por meio da Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília – AMAE, que verifique vazamento de água na rua Ângelo Seleguin, nas proximidades do nº 529, no bairro Jardim Parati; haja vista a existência de uma erosão profunda no asfalto, sendo necessárias medidas urgentes, para evitar acidentes e outros transtornos.

### **Indicação nº 1783-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente que realize a retirada dos diversos animais feris soltos presentes na Rua Jerusalém, Bairro Altaneira; haja vista esses animais estarem causando transtornos aos munícipes e moradores da região.

### **Indicação nº 1784-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente para que realize retirada de pneus velhos abandonados no final da Rua Rui Vagner Garcia, Jardim Marajó; haja vista no local estar havendo descarte irregular dos mesmos, causando transtornos aos munícipes da região e acúmulo de sujidades.

### **Indicação nº 1785-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a manutenção e a operação tapa buracos na Rua Antônio Vicente de Carvalho, em frente ao número 146, Jardim Veneza; haja vista no local estar com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes e trânsito da região.

### **Indicação nº 1786-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR para que realize a manutenção e operação tapa buracos na Rua Joana Pinheiro, esquina com a Rua Thomaz Alcalde, Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek; haja vista no local estar com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes da região.

### **Indicação nº 1787-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a repintura da sinalização “PARE” no cruzamento das Ruas Pedro dos Santos e Lucilio Coelho de Oliveira, Núcleo Habitacional Juscelino Kubitschek; haja vista no local a sinalização estar apagada, causando transtornos aos munícipes que transitam pela região.

### **Indicação nº 1788-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a manutenção e a operação tapa buracos na Rua Mariópolis, entre os números 800 e 900, Bairro Jânio Quadros; haja vista o local estar com muitos buracos, causando transtornos aos munícipes da região.

### **Indicação nº 1789-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Lauro Mascarin, em frente ao número 9 - Jardim Araxá; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos motoristas.

**Indicação nº 1790-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, determinar à Secretária Municipal do Meio Ambiente que realize a poda da árvore da Rua Antônio Gonzales Gimenes, em frente ao número 259, no Bairro Planalto; haja vista que os galhos estão altos e causando transtornos aos motoristas e pedestres que ali trafegam, atendendo às reclamações de moradores do local.

---

**Indicação nº 1791-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, determinar à Secretária Municipal do Meio Ambiente que realize a poda da árvore da Rua Gildo Bonato, em frente ao número 445, no Bairro Planalto; haja vista que os galhos estão altos e causando transtornos aos motoristas e pedestres que ali trafegam, atendendo às reclamações de moradores do local.

---

**Indicação nº 1792-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Manoel Brasil Camargo, em frente ao número 148 - Jardim Continental; haja vista a existência de enormes buracos, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo às inúmeras reclamações por parte dos motoristas.

---

**Indicação nº 1793-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Av. Mem de Sá, na confluência com a Rua Guararapes - Bairro Monte Castelo; haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

---

**Indicação nº 1794-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que proceda à operação tapa buracos na Av. Eliezer Rocha, Jardim Santa Antonieta, em toda sua extensão, principalmente em suas extensões nos bairros Parque das Primaveras e Professora Elina de Souza Gonzaga; haja vista a necessidade de grande reparo na camada asfáltica dessa avenida devido à existência de inúmeros buracos.

---

**Indicação nº 1795-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres 'PARE', na Rua Emílio Ribas, próximo ao nº 109, no Bairro Maria Izabel; haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

---

**Indicação nº 1796-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que refaça a pintura de sinalização de solo em uma 'lombada' localizada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, próximo ao nº 246, no Bairro Residencial Vale Verde; haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

---

**Indicação nº 1797-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Av. Alcides Lajes Magalhães, em frente ao nº 521, no Bairro Jardim Acapulco; haja vista a existência de buraco no local, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

---

**Indicação nº 1798-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres 'PARE', na Rua Chavantes, defronte ao nº 1, no Bairro Mirante; haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, prejudicando a visualização para os motoristas e pedestres que transitam pelo local, colocando em risco a segurança de todos.

---

**Indicação nº 1799-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Dom Pedro II, próximo ao nº 847, no Bairro Centro; haja vista a existência de buraco no local, situação que vem causando sérios transtornos aos munícipes da região.

---

**Indicação nº 1800-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Av. República, na altura do nº 2235, no bairro Palmital; haja vista a existência de buraco na via, prejudicando o tráfego normal de veículos.

**Indicação nº 1801-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a pintura de sinalização de solo em uma 'lombada' localizada na Rua Vinte e Cinco de Janeiro, defronte ao nº 628, no Bairro Palmital; haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

---

**Indicação nº 1802-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a pintura de sinalização de solo em uma 'lombada' localizada na Rua Henrique Dias, próximo ao nº 1120, no Bairro Francisco de Abreu Fernnades; haja vista o desgaste da mesma devido à ação do tempo, situação que causa riscos de acidentes de trânsito.

---

**Indicação nº 1803-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que refaça a pintura de sinalização de solo com os dizeres 'Pare' na Rua Álvaro Feijão, próximo ao nº 1, no Bairro Parque das Acácias; haja vista que a mesma se encontra desgastada, causando insegurança a todos que por ali trafegam.

---

**Indicação nº 1804-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Presidente Vargas, nº 468, no bairro Boa Vista; haja vista a existência de buraco na via, prejudicando o tráfego normal de veículos.

---

**Indicação nº 1805-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua José Silva Matos, confluência com a Rua José Guilherme Miranda, no Bairro Jardim Tropical; haja vista a existência de buraco devido ao constante fluxo de veículos, sendo fundamental o reparo da camada asfáltica para evitar sérios riscos de acidentes a todos que por ali transitam, desta forma, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e proporcionando condições mais seguras de circulação. Ressaltamos que tal providência evitará danos aos munícipes e transtornos causados pela má conservação da via pública.

---

**Indicação nº 1806-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Guanás nº 88, no Bairro Montolar; haja vista a existência de buraco devido ao constante fluxo de veículos pesados devido a construção de um edifício, sendo fundamental o reparo da camada asfáltica para evitar sérios riscos de acidentes a todos que por ali transitam, desta forma, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e proporcionando condições mais seguras de circulação. Ressaltamos que tal providência evitará danos aos munícipes e transtornos causados pela má conservação da via pública.

---

**Indicação nº 1807-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Guanás, em frente ao número 88; haja vista a existência de buraco, causando transtornos a todos que por ali trafegam, atendendo a solicitação dos motoristas.

---

**Indicação nº 1808-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que tome providências para a instalação de um redutor de velocidade do tipo 'lombofaixa' ou dispositivo de segurança para a travessia de pedestres na Rua José Bonifácio, próximo ao nº 1085, bairro Cristo Rei; tendo em vista o fluxo de pedestres, em especial os idosos e crianças que estão expostos aos riscos de acidentes devido a imprudência dos condutores de carro e motocicleta que trafegam acima da velocidade permitida e muitas vezes na contra mão da via, colocando em risco a vida das pessoas.

---

**Indicação nº 1809-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB providências para a instalação de um 'semáforo na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes com Rua Navarro de Andrade, no bairro Jardim Maria Izabel; haja vista o fluxo intenso de veículos que trafegam em velocidade acima do permitido por lei, colocando em risco a integridade física dos pedestres que transitam pelo local, em especial as crianças e idosos, atendendo a reivindicação da população.

---

**Indicação nº 1810-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal, através do competente setor, providências para realizar a manutenção e revitalização do passeio público em toda a extensão da Rua Cincinnati, no bairro Maria Izabel; haja vista que o local é utilizado como pista de caminhada pela população, atendendo as diversas reivindicações da população que utiliza o local para suas atividades físicas.

#### **Indicação nº 1811-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente, de forma reiterada, providências para realizar a limpeza e o recolhimento de resíduos de diversas naturezas, depositados de maneira irregular, às margens da Rua Omar Nunes Cardoso, no Bairro Jardim Cavallari; bem como, intensificar a fiscalização para inibir esse tipo de situação, atendendo aos pedidos dos moradores da região.

---

#### **Indicação nº 1812-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal determinar ao setor competente, de forma reiterada, providências para realizar a limpeza e o recolhimento de resíduos de diversas naturezas, depositados de maneira irregular, às margens da Rua Maria Giraldo Cavallari, no Bairro Jardim Cavallari; bem como, intensificar a fiscalização para inibir esse tipo de situação, atendendo aos pedidos dos moradores da região.

---

#### **Indicação nº 1813-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Sugerindo ao Prefeito Municipal de Marília - Sr. Daniel Alonso, determinar ao competente setor providências em relação à capinação e limpeza em toda a extensão do passeio público das Ruas Thomaz Giovanini e Fernando Sérgio Mazzini, no Bairro Jardim Dom Frei Daniel Tomasella; tendo em vista as péssimas condições de conservação em que se encontra o local, atendendo as reivindicações da população.

---

#### **Indicação nº 1814-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a manutenção asfáltica na Rua Bartolo Bassalobre, altura do número 423, Núcleo Habitacional Nova Marília, devido ao fluxo intenso de veículos e à presença de buracos que estão causando transtornos, danificando veículos e gerando riscos de acidentes.

---

#### **Indicação nº 1815-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a manutenção asfáltica na Avenida Francisco da Costa Pimentel, especialmente no trecho entre os números 779 e 894, no Jardim Planalto; haja vista a presença de diversos buracos que estão causando transtornos aos motoristas, danificando veículos e aumentando os riscos de acidentes.

---

#### **Indicação nº 1816-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a manutenção asfáltica na Rua Tenente Doraci Marques, altura do número 460, Núcleo Habitacional Nova Marília III; haja vista a existência de um buraco que está causando transtornos aos moradores e motoristas.

---

#### **Indicação nº 1817-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que sejam tapados os recortes asfálticos feitos na Rua Maria Sílvia Almeida Delfino, altura dos números 255 e 182, Bairro Senador Salgado Filho; haja vista que foram abertos recortes ao longo de toda a mencionada via, impossibilitando o desvio, causando riscos de acidentes e danificando veículos que transitam pelo local.

---

#### **Indicação nº 1818-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à Codemar que seja realizada manutenção na Avenida República, entre os números 2530 e 2561. Neste trecho, a sarjeta encontra-se completamente danificada, com buracos e acúmulo de água, favorecendo a proliferação do mosquito da dengue e dificultando o estacionamento de veículos. Moradores e comerciantes têm solicitado o conserto há três anos, e devido à demora, o problema se agravou, afetando quase todo o quarteirão.

---

#### **Indicação nº 1819-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize operação tapa buracos na rotatória da entrada do bairro Cavallari, localizada entre as Ruas Francisco Solano de Almeida e Roberto Bassan; haja vista a condição precária de manutenção que atualmente a mencionada rotatória se encontra.

---

#### **Indicação nº 1820-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a manutenção asfáltica na Rua Atílio Cizoto, Jardim Califórnia; haja vista a grande quantidade de buracos que estão causando transtornos aos motoristas, danificando veículos e aumentando o risco de acidentes.

**Indicação nº 1821-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo à EMDURB que realize a manutenção da cobertura do ponto de ônibus instalado na Avenida Pedro de Toledo, altura do nº 542, mais precisamente ao lado da Diretoria de Ensino do Estado, no Bairro Palmital; haja vista que, atualmente, os usuários do transporte público sofrem enfrentando condições adversas de chuva ou sol, pois o mesmo se encontra praticamente sem os devidos assentos e cobertura; é imprescindível garantir condições adequadas de espera para os passageiros, proporcionando proteção contra as intempéries climáticas.

---

**Indicação nº 1822-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize o recape em toda a extensão da Rua Hermes da Fonseca, Bairro Palmital; haja vista a existência de inúmeros buracos ao longo de sua camada asfáltica.

---

**Indicação nº 1823-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buraco ou recapeamento em toda extensão na Rua Jorge Mansur, Jardim Marajó; haja vista a existência de vários danos à camada asfáltica.

---

**Indicação nº 1824-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerido à EMDURB para que sejam realizados estudos para aumentar o tempo que o semáforo localizado na Avenida Benedito Alves Delfino com a Avenida República (sentido bairro-centro) fica aberto – Bairro Sasazaki; haja vista que o referido pedido se deve ao fato de que com o crescimento habitacional daquela região em horários de pico esse trecho tem ficado cogestionado pois o semáforo fica aberto apenas por 15 segundos a cada 1 minuto.

---

**Indicação nº 1825-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize a operação tapa buracos na Rua Tomas Gonzaga confluência da Rua José Camarinha, Bairro Jardim Maria Izabel; haja vista a existência de buraco sinalizado com madeira e fita, e que devido ao constante fluxo de veículos pesados, é fundamental o reparo da camada asfáltica para evitar sérios riscos de acidentes a todos que por ali transitam, desta forma, contribuindo para a preservação da infraestrutura viária e proporcionando condições mais seguras de circulação. Ressaltamos que tal providência evitará danos aos munícipes e transtornos causados pela má conservação da via pública.

---

**Indicação nº 1826-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que realize o recapeamento em toda a extensão da Rua Almirante Tamandaré – Alto Cafezal; haja vista o péssimo estado da camada asfáltica atualmente.

---

**Indicação nº 1827-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Sugerindo à CODEMAR que relalize a operação tapa buraco em toda extensão da Rua Marcelino Reis, Bairro Thereza Bassan Argolo Ferrão; haja vista a existência de inúmeros buracos ao longo de toda via.

---

---

---



# Câmara Municipal de Marília

ESTADO DE SÃO PAULO

20ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

31ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA

7 DE OUTUBRO DE 2024 – INÍCIO DA SESSÃO – 16:00

## REQUERIMENTOS

### REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

#### Requerimento nº 1833-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da amada Sra. Antônia Aparecida Cavalaro Octacilio, aos 92 anos de idade, ocorrido 17 de setembro último, em nosso município. Nossos sinceros sentimentos. Que Deus conforte os corações dos familiares e amigos.

---

#### Requerimento nº 1834-2024 do Vereador Evandro Galete

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado amigo Sr. Luiz Carlos Valsecchi, aos 70 anos de idade, ocorrido no dia 27 de setembro último, no município de Garça. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

---

#### Requerimento nº 1854-2024 do Vereador Evandro Galete

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Ramão Gonsales Justo Filho, aos 76 anos de idade, ocorrido no dia 1º de outubro último em nossa cidade. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

---

#### Requerimento nº 1855-2024 do Vereador Dr. Nechar

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento da estimada amiga Carolina Aparecida Barbosa, aos 45 anos de idade, ocorrido no último dia 30 de setembro, em nossa cidade. Neste momento de tristeza e luto, nossos pensamentos e orações estão com sua família e entes queridos, a quem estendemos nossas condolências e nosso mais profundo apoio e solidariedade. Que encontrem conforto e serenidade para enfrentar esta dolorosa perda e forças para superar este momento difícil. Que as lembranças preciosas da amiga Carolina tragam conforto e paz.

---

#### Requerimento nº 1871-2024 do Vereador Evandro Galete

**Assunto** - Votos de profundo pesar pelo falecimento do estimado Oscar Antunes de Souza, aos 85 anos de idade, ocorrido no dia 2 de outubro último. Aos familiares e amigos externamos nossas sinceras condolências.

## **REQUERIMENTOS QUE INDEPENDEM DE DISCUSSÃO, MAS SUJEITOS A VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 1859-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Votos de congratulações ao querido amigo "Samuel Fernandes Vieira", barbeiro e educador na área da barbearia desde 2019. Sua paixão pela arte da barbearia e seu compromisso em compartilhar conhecimentos têm impactado não apenas seus alunos, mas toda a comunidade. Desde o início de sua jornada, Samuel tem se destacado pela busca constante pela excelência, dedicando-se a aprimorar suas habilidades e a ensinar técnicas que elevam o padrão da barbearia. Sua abordagem didática e inspiradora transforma cada aula em uma experiência enriquecedora, motivando seus alunos a se tornarem profissionais competentes e apaixonados. Além de suas habilidades técnicas, Samuel é um exemplo de ética e profissionalismo, sempre buscando o melhor para seus clientes e incentivando seus alunos a fazerem o mesmo. Sua contribuição para a formação de novos barbeiros é inestimável e merece ser reconhecida por todos nós. Parabéns, Samuel, por seu trabalho árduo e pela dedicação à arte da barbearia! Que você continue a inspirar e a transformar vidas, promovendo um ambiente de aprendizado e crescimento.

---

### **Requerimento nº 1858-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Votos de congratulações à Escola de Educação Infantil Meu Cantinho, representada pelas proprietárias Maria Aparecida Aranão e Alekciana Aranão Cagnatto. Desde sua fundação, em 1º de fevereiro de 1998, a escola tem sido um pilar fundamental na formação e desenvolvimento das crianças de nossa cidade, contribuindo de maneira significativa para a educação infantil. No mês de setembro, a escola celebrou o "Setembro Encantado", com uma linda homenagem às queridas Tia Cida e Tia Leka. Parabenizamos a Escola de Educação Infantil Meu Cantinho por sua dedicação, amor e comprometimento com a educação, e desejamos que continue prosperando e inspirando futuras gerações.

---

### **Requerimento nº 1856-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Votos de congratulações à Flora Baio, na pessoa de seu estimado proprietário, Sr. Fernando Henrique Baio, em reconhecimento ao excepcional trabalho desenvolvido desde sua fundação. Com raízes estabelecidas em Herculândia em 30/06/1985, a Flora Baio expandiu suas operações para Marília em 04/02/2014 e para Holambra em 28/10/2019, com seu box na Ceafloor. Atuando com excelência no ramo de produção e comércio, tanto no atacado quanto no varejo, de plantas frutíferas, ornamentais, reflorestamento e paisagismo, a empresa tem se destacado por sua missão de preservar o meio ambiente e incentivar a cultura da vida. Com o objetivo de promover um futuro sustentável, a Flora Baio inspira seus clientes a fazer parte de um mundo mais verde, com ações que contribuem para um planeta mais saudável. Desejamos muito sucesso contínuo e que a Flora Baio continue prosperando, deixando sua marca positiva no meio ambiente e na vida de todos.

---

### **Requerimento nº 1844-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Votos de congratulações para Maria Angélica Pereira Matos, que conquistou o 2º lugar no Selection SP durante a Fipan Pizza, a maior feira de pizza e panificação da América Latina, que aconteceu no Expo Center Norte em São Paulo, e representará o nome de Marília no Campeonato Mondiale Della Pizza 2025, em Parma. Parabéns e boa sorte!

---

### **Requerimento nº 1842-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Votos de congratulações ao Sr. Everson Rodrigo dos Santos - proprietário da conceituada "Michigan Auto Elétrica", comércio altamente conceituado, especializado em reparos de alternadores, motor de partida e geradores, som, alarmes, instalação de vidros e travas. Trabalhando continuamente e primando por excelência há mais de 16 anos, conceituado estabelecimento proporciona ótimo atendimento aos seus clientes e amigos, oferecendo excelente qualidade dos produtos e serviços prestados. Nossos votos de muito sucesso, parabéns e que Deus os abençoe!

### **Requerimento nº 1875-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de congratulações a empresa Telecontrol em nome do CEO Túlio de Oliveira e a Diretora Financeira Valéria Tamião de Oliveira pelos seus 30 anos de existência. Desde a sua inauguração e ao longo dessas três décadas, a empresa não apenas identificou uma lacuna no setor, mas também se destacou como pioneira em soluções que transformaram a forma como as empresas gerenciam suas operações de pós-venda. A Telecontrol Networking tem se expandido continuamente, atendendo 180 clientes em 32 países, e se consolidando como referência no desenvolvimento de software completo e integrado com ERPs globais. O compromisso da empresa com a inovação é evidente na diversificação de serviços, como o processamento de ordens de serviço, logística de peças e atendimento via Call Center, que beneficiam um número crescente de marcas e prestadores de serviço. Nossos votos de sucesso e prosperidade a toda a equipe da Telecontrol!

---

### **Requerimento nº 1850-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Votos de congratulações à estimada Sra. Fabiana Mendes de Lima Alexandre, em reconhecimento pelos 31 anos de trabalho no Mercado Segurador, celebrado no mês de junho, atuando em diversas áreas ao longo dos anos, e agora desempenhando seu papel com dedicação e total competência, ao Grupo HDI. À Sra. Fabiana Mendes de Lima Alexandre expressamos nossos mais sinceros votos de profícuo sucesso e parabéns!

---

### **Requerimento nº 1860-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Votos de congratulações ao salão Corte Bem, que há mais de 30 anos oferece serviços de excelência à nossa comunidade. Sob a propriedade de Ginivaldo Guilhermino e Maria Neide de Abreu, o casal, pais de Patrícia, construiu uma trajetória de sucesso e dedicação em Marília. Vindos de Queiroz há 27 anos, eles assumiram o comando do Corte Bem há 16 anos, transformando-o em um ponto de referência na Avenida Mauá, nº 71. Conhecido pelos cortes masculinos, o salão se destaca pelos diversos serviços, como barbearia, manicure e cuidados de beleza em geral. Este voto de congratulação celebra o empenho e compromisso de Ginivaldo e Maria Neide, que, com dedicação, conquistaram a confiança de seus clientes, consolidando o Corte Bem como um dos estabelecimentos mais respeitados da cidade.

---

### **Requerimento nº 1876-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Votos de congratulações ao Ponto da Carne, liderado pelos estimados proprietários Otair e Estela. Desde sua inauguração em 2024, a empresa tem se destacado no ramo de carnes e assados, oferecendo produtos de alta qualidade e atendimento de excelência aos seus clientes. Com o compromisso de proporcionar uma experiência gastronômica diferenciada, o Ponto da Carne busca sempre garantir a satisfação de seus consumidores e a confiança da comunidade.

---

### **Requerimento nº 1877-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Votos de congratulações à empresa Solution Assistência Técnica, em nome dos sócios-proprietários José Roberto Alves Junior e Monique Salvador Alves, empresa com mais de 10 anos de tradição em nossa cidade. Localizada na Rua Goiás, 377 - Cascata, a Solution tem se destacado não apenas pela qualidade de seus produtos e serviços, mas também pela proximidade e valorização dos profissionais da área. O compromisso da empresa autorizada na prestação de serviços autorizados Deca/Hydra em Marília e região, demonstra sua dedicação em atender às necessidades do mercado com excelência. A busca contínua pela qualidade no atendimento e a vontade de estreitar laços com construtores e lojistas são provas de uma visão empreendedora e inovadora. Nossos votos de sucesso e prosperidade a toda a equipe!



## **REQUERIMENTOS QUE DEPENDEM DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

### **Requerimento nº 1803-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília – Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se efetuar melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Rua Sebastião Lopes da Silva, localizada no bairro Jardim Edsom da Silva Lima; haja vista que a ineficiência da iluminação noturna tem gerado insegurança aos munícipes que transitam pelo local.

Considerando que a falta de iluminação correta oferece riscos aos pedestres, ciclistas, motoristas e motociclistas que transitam pelo bairro no período noturno, pois dificulta a visão de buracos, animais, pessoas e eventuais problemas que se possam ter em meio ao trânsito;

Considerando que, segundo relatos de inúmeros moradores, a escuridão tem gerado insegurança em toda população residente na referida rua.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se efetuar melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Rua Sebastião Lopes da Silva, localizada no bairro Jardim Edsom da Silva Lima; haja vista que a ineficiência da iluminação noturna tem gerado insegurança aos munícipes que transitam pelo local.

---

### **Requerimento nº 1847-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito de Marília, após consulta à Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília (AMAE), informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de executar urgentemente a verificação e reparo de um vazamento de água localizado na Rua Manoel Cândido, próximo ao nº 115, no bairro Betel; haja vista que esse vazamento tem causado não apenas desperdício de água, mas também tem gerado transtornos aos moradores da região.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília, após consulta à Agência Municipal de Água e Esgoto de Marília (AMAE), informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de executar urgentemente a verificação e reparo de um vazamento de água localizado na Rua Manoel Cândido, próximo ao nº 115, no bairro Betel; haja vista que esse vazamento tem causado não apenas desperdício de água, mas também tem gerado transtornos aos moradores da região.

---

### **Requerimento nº 1864-2024 do Vereador Danilo da Saúde**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso, informar sobre a adoção de providências para adequação do horário de trabalho de todos os servidores da Prefeitura, que realizam trabalhos externos expostos ao sol e ao calor, tais como ‘Agentes Comunitários de Saúde’ e ‘Agentes de Controle de Endemias’; que correm sérios riscos de saúde conforme alertas emitidos pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, devido aos recordes de calor em Marília, considerando inclusive a possibilidade de realização de expediente de 6 (seis) horas ininterruptas, em caráter excepcional e temporário. Ainda, ressaltamos que, a adequação ou a redução do horário de trabalho, desde que não haja prejuízo dos serviços prestados à população, vai ao encontro dos diversos apelos realizados pelos servidores.

Considerando que, as adequações de horários são necessárias para proteger os servidores, pois o calor intenso registrado em Marília nesse período do ano, com altas temperaturas que bateram recordes históricos, segundo divulgado pelos institutos meteorológicos, inclusive com emissão de alerta da defesa civil do estado de São Paulo para forte onda de calor, com temperaturas que passam de 40 graus, recomendando evitar sair às ruas e fazer esforço físico nos horários mais quentes do dia, devido aos sérios riscos à saúde;

Considerando que há categorias de servidores tais como ‘Agentes Comunitários de Saúde’ e ‘Agentes de Controle de Endemias’, que desempenham seu papel na rua, estando enquadrados com esta problemática;

Considerando a necessidade da Administração Municipal rever alguns aspectos de categorias envolvida, inclusive com a realização de 6 horas de expediente, desde que não ocorra prejuízo a população;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, solicitando informações sobre a possibilidade de adequação do horário de trabalho de todos os servidores da Prefeitura, que realizam trabalhos externos expostos ao sol e ao calor, tais como 'Agentes Comunitários de Saúde' e 'Agentes de Controle de Endemias'; que correm sérios riscos de saúde conforme alertas emitidos pela Defesa Civil do Estado de São Paulo, devido aos recordes de calor em Marília, considerando inclusive a possibilidade de realização de expediente de 6 (seis) horas ininterruptas, em caráter excepcional e temporário.

**REQUEIRO**, ainda, que do deliberado seja dado ciência a todas Unidades de Saúde UBS e ESFs.

---

### **Requerimento nº 1862-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Saúde de Marília, que sejam envidados todos os esforços necessários para garantir a pontualidade nas datas estabelecidas para a entrega de dietas enterais, fraldas descartáveis e sondas gástricas (botton) destinadas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais. Ressalta-se que, mesmo em casos de determinação judicial, os atrasos na entrega desses itens têm se estendido por meses, o que é inaceitável, dada a natureza essencial dos produtos para os usuários, todos eles pessoas com necessidades especiais.

Considerando que muitos indivíduos dependem exclusivamente de dietas enterais e sondas gástricas para sua alimentação;

Considerando que mães e responsáveis, que já enfrentam uma rotina extenuante de cuidados especiais, frequentemente precisam buscar esses produtos sem ter com quem deixar seus filhos, e muitas vezes retornam sem os itens solicitados;

Considerando que a Diretoria Regional de Saúde de Marília poderia, por meio do sistema MEDEX, notificar as mães sobre a indisponibilidade dos produtos, evitando deslocamentos desnecessários e mais desgastes;

Considerando a urgência da situação para pessoas com necessidades especiais, que não podem sofrer interrupções no recebimento desses itens essenciais;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Governo do Estado de São Paulo, por meio da Diretoria Regional de Saúde de Marília, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de se envidar todos os esforços necessários a fim de garantir a pontualidade nas datas estabelecidas para a entrega de dietas enterais, fraldas descartáveis e sondas gástricas (botton) destinadas a crianças, jovens e adultos com necessidades especiais.

Requeiro ainda, na forma regimental, que seja encaminhada cópia deste requerimento ao Ministério Público e à Matra.

---

### **Requerimento nº 1867-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, no prazo regimental de 15 dias, conforme dispõe o artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município, as seguintes informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 210/2023, relacionado à aquisição de uniformes: 1) Cópias das autorizações de compra emitidas pela Prefeitura de Marília para o fornecedor de uniformes, conforme a ata vigente; 2) Notas fiscais dos uniformes já entregues e o quantitativo de vestuários distribuídos por escola, discriminados por peça; 3) Explicações sobre o motivo pelo qual o processo licitatório não está disponível no portal de compras do Governo Federal (comprasgov); 4) Justificativa para a retirada das informações relacionadas a esse certame do portal da transparência; 5) Informações detalhadas sobre os motivos que levaram a Prefeitura de Marília a aderir à Ata de Registro de Preços do Município de Ubatuba considerando que a diferença de valores está consideravelmente acima da proposta apresentada pela empresa Topvision, conforme documento anexo.

Considerando o Pregão Eletrônico nº 210/2023 (anexo);

Considerando o contrato nº 1963/2024, gerado a partir da adesão à Ata de Registro de Preços do Município de Estância de Ubatuba/SP (anexo);

Considerando que a Prefeitura de Marília aderiu à Ata de Registro de Preços do Município de Ubatuba (anexa);

Considerando a tabela comparativa dos valores ofertados pelas empresas participantes, incluindo a empresa Topvision Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 17.099.595/0001-87, que ficou na 10ª colocação no Pregão nº 210/2023 (revogado);

Considerando que este edil foi procurado pelo proprietário da empresa Topvision para averiguar denúncia relacionada à transparência do Pregão nº 210/2023;

Considerando o link disponível (<https://www.marilia.sp.gov.br/portal/editais/0/1/5812/>), que menciona o pregão para aquisição de uniformes, já revogado, mas que não apresenta as propostas e empresas participantes;

Considerando que é dever do Poder Legislativo fiscalizar o Poder Executivo e garantir a transparência dos gastos públicos.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, informações referentes ao Pregão Eletrônico nº 210/2023, relacionado à aquisição de uniformes:

1. Cópias das autorizações de compra emitidas pela Prefeitura de Marília para o fornecedor de uniformes, conforme a ata vigente, destacando que a Prefeitura mencionou, em documento, a urgência para o cumprimento do prazo de entrega dos uniformes;

2. Notas fiscais dos uniformes já entregues e o quantitativo de vestuários distribuídos por escola, discriminados por peça;

3. Explicações sobre o motivo pelo qual o processo licitatório, com os lances das empresas participantes, não está disponível no portal de compras do Governo Federal (comprasgov);

4. Justificativa para a retirada das informações relacionadas a esse certame do portal da transparência, visto que tais dados são essenciais para assegurar a lisura na aplicação dos recursos públicos;

5. Informações detalhadas sobre os motivos que levaram a Prefeitura de Marília a aderir à Ata de Registro de Preços do Município de Ubatuba, considerando que a diferença de valores está consideravelmente acima da proposta apresentada pela empresa Topvision, conforme documento anexo.

Ressalta-se que essa empresa ficou em 10º lugar no Pregão nº 210/2023. A demora para a conclusão deste pregão gera questionamentos sobre a organização e o planejamento da Prefeitura na aquisição de produtos essenciais para as crianças da rede pública municipal, além de preocupações sobre a adequada aplicação do orçamento público destinado ao montante total dos itens necessários.

Requeiro ainda, que do deliberado seja dada ciência ao Ministério Público e à Matra.

---

### **Requerimento nº 1869-2024 do Vereador Eduardo Nascimento**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, nos termos do artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, e no prazo regimental de 15 (quinze) dias, as seguintes informações referentes ao recapeamento da Avenida República, especificamente no trecho compreendido entre os números 2560 e 2472, no bairro Palmital: 1) motivo da exclusão do trecho mencionado; 2) justificativa para a não inclusão do trecho na lista de manutenção; 3) esclarecimentos sobre as razões pelas quais esse trecho, que conta com sarjeta e parte da via esburacada há anos, não foi beneficiado; 3) impacto sobre moradores e comerciantes; 4) cópia do cronograma de obras e da ordem de serviço.

Considerando que a Av. República recebeu recapeamento asfáltico em quase toda sua extensão;

Considerando que, estranhamente, alguns trechos da mencionada via pública não receberam o benefício, causando revolta aos proprietários de imóveis destes trechos, bem como aos usuários da via;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, solicitando informações, por meio do setor competente, nos termos do artigo 16, inciso XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, e no prazo regimental de 15 (quinze) dias, referente ao recapeamento da Avenida República, especificamente no trecho compreendido entre os números 2560 e 2472, no bairro Palmital, o seguinte:

1. Motivo da exclusão do trecho mencionado, conforme evidenciado no vídeo em anexo, a avenida foi recapeada quase em sua totalidade, exceto o referido quarteirão, que foi ignorado pela administração pública, destacando que, após essa exclusão, o recapeamento continuou

normalmente em outros trechos da avenida. Os moradores relataram que, ao questionarem os trabalhadores envolvidos na obra, foram informados de que esse quarteirão não constava na lista de serviços;

2. Justificativa para a não inclusão do trecho na lista de manutenção: solicitamos esclarecimentos sobre as razões pelas quais esse trecho, que conta com sarjeta e parte da via esburacada há anos, não foi incluído no cronograma de manutenção asfáltica;

3. Impacto sobre moradores e comerciantes: solicitamos entender o motivo pelo qual os moradores e comerciantes desse quarteirão foram excluídos do benefício da manutenção do asfalto;

4. Cópia do cronograma de obras e da ordem de serviço: Solicitamos ainda o envio de cópias do cronograma de obras e da ordem de serviços relacionados ao recapeamento da Avenida República.

Do deliberado, solicitamos que seja dada ciência ao Ministério Público e à Matra (Marília Transparente), caso seja regimentalmente permitido.

---

### **Requerimento nº 1837-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal, juntamente ao Presidente da EMDURB - Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a viabilidade da instalação de um ponto de ônibus coberto na confluência da Avenida José da Silva Nogueira Júnior com a Rua Neusa Aparecida Biancalana, no bairro Pedro Matheus. A necessidade de um abrigo para os usuários deste ponto de ônibus é evidente devido às condições climáticas adversas que ocorrem durante a espera do transporte urbano.

Considerando que as condições climáticas adversas, como chuvas ou sol intensos, tornam a espera pelo transporte público desconfortável e, muitas vezes, prejudicial à saúde dos munícipes, que são obrigados a esperar sentados no chão;

Considerando que, além disso, a instalação de um ponto de ônibus coberto proporcionaria não apenas proteção contra as intempéries, mas também promoveria a segurança e o bem-estar dos usuários, garantindo um ambiente mais adequado e acolhedor para aguardar a chegada do transporte público;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, juntamente ao Presidente da EMDURB - Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a viabilidade da instalação de um ponto de ônibus coberto na confluência da Avenida José da Silva Nogueira Júnior com a Rua Neusa Aparecida Biancalana, no bairro Pedro Matheus. A necessidade de um abrigo para os usuários deste ponto de ônibus é evidente devido às condições climáticas adversas que ocorrem durante a espera do transporte urbano.

---

### **Requerimento nº 1836-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal, por meio dos setores competentes, informar a viabilidade de implantação de programas sociais para pessoas em vulnerabilidade, tais como o "Programa Locação Social", existente em outras cidades e que oferece subsídios para populações vulneráveis e de baixa renda no acesso à moradia. Neste programa, os idosos pagam como aluguel o equivalente entre 10% e 15% dos rendimentos declarados. O critério para seleção de novos moradores é baseado numa fila de suplência e apenas é seguido caso haja vacância, o que geralmente acontece por dois motivos: morte ou perda da autonomia. No caso de novas vagas, a equipe social da Secretaria Municipal de Habitação seleciona o idoso por meio de entrevista e visita domiciliar.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, por meio dos setores competentes, informar a viabilidade de implantação de programas sociais para pessoas em vulnerabilidade, tais como o "Programa Locação Social", existente em outras cidades e que oferece subsídios para populações vulneráveis e de baixa renda no acesso à moradia. Neste programa, os idosos pagam como aluguel o equivalente entre 10% e 15% dos rendimentos declarados. O critério para seleção de novos moradores é baseado numa fila de suplência e apenas é seguido caso haja vacância, o que geralmente acontece por dois motivos: morte ou perda da autonomia. No caso de novas vagas, a equipe social da Secretaria Municipal de Habitação seleciona o idoso por meio de entrevista e visita domiciliar.

## **Requerimento nº 1872-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de elaborar projeto para o aproveitamento de área pública existente na Fazenda do Estado, dotando-a de uma 'pista de cooper' e academia ao ar livre; haja vista que a população desta importante região da cidade tem crescido consideravelmente.

Considerando que, principalmente, pessoas idosas e aposentadas estão à procura de melhor qualidade de vida e que aparelhos das 'academias ao ar livre' e a prática regular de caminhadas acarretam benefícios relacionados à frequência cardíaca, função respiratória e aumento da mobilidade do praticante.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de elaborar projeto para o aproveitamento de área pública existente na Fazenda do Estado, dotando-a de uma 'pista de cooper' e academia ao ar livre; haja que a população desta importante região da cidade tem crescido consideravelmente.

---

## **Requerimento nº 1846-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Solicitando a EMDURB, após consultar os competentes setores, informar a esta Casa, quando ocorrerá a implantação de linhas de ônibus aos finais de semana, na região do Bairro Vila Altaneira, seguindo o mesmo roteiro percorrido todos os dias, o que beneficiará grande número de munícipes residentes há mais de 50 anos nesta importante região de Marília, sendo famílias que nos finais de semana se deslocam para outras regiões da cidade.

Considerando que os moradores residentes no Bairro Vila Altaneira sofrem com a redução no número de linhas durante o final de semana;

Considerando a necessidade prestigiar aquela população, que vivem há mais de 50 anos nesta importante região de Marília;

Considerando que as famílias também se deslocam nos finais de semana para outras regiões da cidade, atendendo necessidades diversas;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB – Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília, após consultar os competentes setores, informar a esta Casa, quando ocorrerá a implantação de linhas de ônibus aos finais de semana, na região do Bairro Vila Altaneira, seguindo o mesmo roteiro percorrido todos os dias, o que beneficiará grande número de munícipes residentes há mais de 50 anos nesta importante região de Marília, sendo famílias que nos finais de semana se deslocam para outras regiões da cidade.

---

## **Requerimento nº 1868-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Solicitando informações ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso, sobre a possibilidade de realizar, com urgência, através dos setores competentes, a demolição do "Centro Comunitário do Jardim Bela Vista", localizado na Rua Raul Roque de Araújo, s/n - Jardim Bela Vista, tendo em vista que o local está abandonado e sendo utilizado por moradores de rua e andarilhos.

Considerando reunião realizada no último dia 26 de setembro com os moradores do Bairro Bela Vista e adjacências, onde foi apresentada uma importante reivindicação em relação à melhoria da segurança da região;

Considerando que, no passado, o bairro possuía uma Associação de Moradores, responsável pela manutenção do espaço cedido ao "Centro Comunitário do Jardim Bela Vista", a qual foi destituída em 2008, e, desde de então, o local encontra-se abandonado e sem nenhum responsável pela sua conservação;

Considerando que, com o passar do tempo, e em razão da ação de vândalos, o espaço tornou-se cada vez mais perigoso, sendo que durante a noite, é frequentemente utilizado por pessoas em situação de rua e vândalos para o consumo de drogas, bebidas alcoólicas e outras atividades ilícitas;

Considerando que, em 26 de agosto deste ano, o local foi incendiado por andarilhos, colocando em risco as residências e vizinhos nas proximidades, além disso, diversas denúncias apontam que os usuários desse espaço estão envolvidos em furtos nas residências da região;

Considerando que, ao adentrar ao prédio do centro comunitário, é possível observar um local completamente destruído, com lixo de diversos tipos espalhados (embalagens, roupas, objetos pessoais, entre outros), interior queimado em decorrência do incidente mencionado e teto em risco de desabamento;

Considerando que, além do problema de segurança, o espaço também facilita a proliferação de animais peçonhentos e vetores, como ratos, aranhas, cobras e escorpiões, que representam sérios riscos à saúde da população;

Considerando que, já está em andamento o protocolo nº 143.173/2024 e a Ouvidoria nº 4094/2024, onde os moradores da área coletaram 94 assinaturas em um abaixo-assinado solicitando a demolição do espaço e outras benfeitorias e, além disso, o gabinete deste vereador protocolou o ofício nº 1165/2024, acompanhando documentos e fotos pertinentes a este pedido, mas até o momento não houve nenhuma conclusão;

Considerando que este trata de um importante pedido dos moradores do bairro Bela Vista, a fim de garantir a segurança e bem-estar dos moradores da região;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso, solicitando informações sobre a possibilidade de realizar, com urgência, através dos setores competentes a demolição do “Centro Comunitário do Jardim Bela Vista”, localizado na Rua Raul Roque de Araújo, s/n - Jardim Bela Vista, tendo em vista que o local está abandonado e sendo utilizado por moradores de rua e andarilhos.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, que do deliberado seja dado ciência ao Secretário Municipal de Obras – Fábio Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida, aos moradores do Bairro Jardim Bela Vista, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas, ao Secretário Municipal de Cultura – Paulo Lúcio dos Santos, ao Comandante do 9º BPM/I – Ten. Cel. PM Alexandre Ledo, ao setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura, aos comerciantes e feirantes que participam das feiras da praça Maria Izabel.

---

#### **Requerimento nº 1835-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após estabelecer contatos com o Secretário Municipal de Educação – Sr. Helter Rogério Bochi, que informe, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a falta do material pedagógico nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), respondendo às indagações que se seguem; haja vista a importância dos materiais pedagógicos na educação escolar.

Considerando que, em recente conversa com os servidores das unidades escolares, pudemos acolher reclamações e ficamos decepcionados com o poder executivo; fomos informados de que as escolas abaixo discriminadas estão precisando urgentemente dos materiais pedagógicos:

- E.M.E.I ‘Branca de Neve’, localizada na Avenida Sampaio Vidal, nº 572 - Distrito de Padre Nóbrega: atende aproximadamente 350 alunos de 4 meses a 5 anos de idade, dos bairros Maracá I, Jardim Trieste Cavichioli;

- E.M.E.I ‘Marina Betti César’, localizada na Rua Alcides Caliman, nº 475, no bairro Jardim Califórnia, zona oeste da cidade: a escola atende aproximadamente 180 alunos de educação infantil, matriculados entre turmas integrais e parciais nos períodos da manhã e da tarde, atendendo alunos dos bairros Jardim Califórnia, Núcleo Habitacional Chico Mendes, Vila Coimbra, Vila Maria, Núcleo Habitacional José Teruel Martinez e Conjuntos Habitacionais Vila dos Comerciantes I e II;

Considerando que nessas unidades não há materiais pedagógicos necessários para os professores exercerem suas atividades em sala de aula para os alunos do infantil, que estão matriculados na rede municipal;

Considerando que os munícipes pagam seus impostos em dia, e merecem que seus filhos tenham educação essencial, pois o futuro de Marília e do Brasil está nas crianças;

Considerando que, no município de Marília, existem aproximadamente 39 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), e o relato é que quase todas elas estão sem o devido material pedagógico; isso é um problema inadmissível para um município que tem uma população estimada de 246.627 habitantes, conforme dados do IBGE de 1º de julho de 2024;

Considerando que as escolas municipais necessitam urgentemente desses materiais para o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. Nesse sentido, solicitamos o envio das seguintes informações para esta Casa de Leis:

a) Por quais motivos os materiais pedagógicos estão em falta na rede municipal?

b) Informar se os materiais foram fornecidos pela Secretaria Municipal de Educação de maneira adequada, conforme as necessidades de cada unidade escolar;

b) Houve alguma ocorrência do não fornecimento dos materiais pedagógicos? Em caso afirmativo, esclarecer o motivo;

c) Por qual motivo ocorreu essa falta dos materiais pedagógicos e quais medidas foram adotadas para regularizar a situação.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após estabelecer contatos com o Secretário Municipal de Educação – Sr. Helter Rogério Bochi, que informe, dentro do prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade e de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, sobre a falta do material pedagógico nas Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEI), respondendo às indagações que se seguem; haja vista a importância dos materiais pedagógicos na educação escolar.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Direção das escolas mencionadas, à Matra, aos Rotarys, aos Lions Clubes e às Lojas Maçônicas, bem como às Associações de Moradores dos referidos bairros mencionados acima.

---

### **Requerimento nº 1851-2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília e Secretário de Limpeza Pública que forneçam, no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, informações detalhadas sobre o serviço de coleta seletiva nos bairros Acapulco e Florenza, considerando o relato recebido por este gabinete de que o serviço estaria sendo prestado de maneira parcial, com a escolha de determinados materiais para recolhimento e a exclusão de outros. Solicitamos, ainda, que sejam informados os dias específicos em que a coleta seletiva é realizada nesses bairros, os tipos de materiais aceitos e as ruas atendidas, de modo a garantir maior transparência e eficiência na prestação desse serviço essencial à população.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília e Secretário de Limpeza Pública que forneçam, no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, informações detalhadas sobre o serviço de coleta seletiva nos bairros Acapulco e Florenza, considerando o relato recebido por este gabinete de que o serviço estaria sendo prestado de maneira parcial, com a escolha de determinados materiais para recolhimento e a exclusão de outros. Solicitamos, ainda, que sejam informados os dias específicos em que a coleta seletiva é realizada nesses bairros, os tipos de materiais aceitos e as ruas atendidas, de modo a garantir maior transparência e eficiência na prestação desse serviço essencial à população.

---

### **Requerimento nº 1853-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito municipal - Sr. Daniel Alonso, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas informar a esta Casa de leis, dentro do prazo regimental, a viabilidade de se proceder com a instalação de rede coletora de águas pluviais e a pavimentação asfáltica necessária na Rua Ida Artêncio Muzi, no trecho que compreende a Rua Caiçara e a Rua Aimorés, localizada no bairro Senador Salgado Filho, com aproximadamente 250 metros de extensão; haja vista que há mais de 40 anos os moradores que residem neste trecho da mencionada via aguardam tal benfeitoria.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito municipal - Sr. Daniel Alonso, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas informar a esta Casa de leis, dentro do prazo regimental, a viabilidade de se proceder com a instalação de rede coletora de águas pluviais e a pavimentação asfáltica necessária na Rua Ida Artêncio Muzi, no trecho que compreende a Rua Caiçara e a Rua Aimorés, localizada no bairro Senador Salgado Filho, com aproximadamente 250 metros de extensão; haja vista que há mais de 40 anos os moradores que residem neste trecho da mencionada via aguardam tal benfeitoria.

## **Requerimento nº 1805-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto aos setores competentes, informar a viabilidade de abertura de concurso público ou contratação, em caráter de urgência, de médicos com formação nas especialidades de reumatologia e endocrinologia; haja vista a grande demanda reprimida no atendimento dessas especialidades em nosso município.

Considerando que, frequentemente, munícipes reclamam sobre a completa falta de vagas para as especialidades de reumatologia e endocrinologia na área da saúde em nosso município, sem previsão de agendamento das mesmas;

Considerando que, em geral, são pacientes com dores, limitações físicas e incapacitantes;

Considerando que o médico reumatologista atua em parceria com outros profissionais da saúde para promover um tratamento mais completo aos seus pacientes;

Considerando que o reumatologista atua na educação dos enfermos e familiares, provendo valiosas informações sobre como conviver com uma doença reumática crônica e ter mais qualidade de vida. Esse cuidado inclui técnicas de prevenção de incapacidade, uso de medicamentos, dicas para recuperação de funções e para preservar o bem-estar do indivíduo na comunidade na qual ele está inserido;

Considerando que a endocrinologia é a especialidade que avalia o comportamento dos hormônios que são produzidos em excesso ou em quantidade insuficiente pelo corpo humano, tratando de doenças muito predominantes, como a diabetes e a obesidade.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após envidar esforços junto aos setores competentes, informar a viabilidade de abertura de concurso público ou contratação, em caráter de urgência, de médicos com formação nas especialidades de reumatologia e endocrinologia; haja vista a grande demanda reprimida no atendimento dessas especialidades em nosso município.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência a todas unidades de saúde do município.

---

## **Requerimento nº 1840-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, de forma reiterada, informar esta Casa sobre a possibilidade de ceder áreas públicas (que atualmente se encontram sem uso), para que proprietários de cavalos possam arrear seus animais, estabelecendo regras de uso do local e estabelecendo multas por animais soltos, haja vista o alto número de cavalos soltos nas vias e o inerente risco de acidentes, afetando o fluxo de trânsito e a limpeza urbana.

Considerando que se passaram um ano e cinco meses desde a resposta dada a esta Vereadora no Requerimento nº 576/2023 de tema análogo, com a promessa de que estudos seriam feitos a respeito do tema;

Considerando que moradores ainda reclamam do alto número de animais soltos nas vias causando transtornos ao trânsito, riscos de acidentes com motos e pedestres, além de afetar negativamente na limpeza pública com dejetos e lixo revirados devido à falta de um lugar próprio para pastagem;

Considerando que os locais solicitados não foram disponibilizados até o momento e que animais vagantes estão sujeitos a atacar os transeuntes e causar prejuízos materiais;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Daniel Alonso, de forma reiterada, informar esta Casa sobre a possibilidade de ceder áreas públicas (que atualmente encontram-se sem uso), para que proprietários de cavalos possam arrear seus animais, estabelecendo regras de uso do local e estabelecendo multas por animais soltos, haja vista o alto número de cavalos soltos nas vias e o inerente risco de acidentes, afetando o fluxo de trânsito e a limpeza urbana.

---

## **Requerimento nº 1848-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Solicitando à EMDURB informar sobre a possibilidade de se providenciar, com máxima urgência, estudos para melhor fluidez do trânsito, na sinalização entre os cruzamentos das Ruas Gildo Bonatto com a Rua Antônio Gonzales Gimenes, no bairro Jardim Planalto, dando acesso à Rua João Ramalho; haja vista que o motorista fica confuso quanto a sinalização. Essas melhorias visam aumentar a segurança, e proporcionar uma experiência de tráfego mais fluida para todos os usuários das vias.



**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à EMDURB informar sobre a possibilidade de se providenciar, com máxima urgência, estudos para melhor fluidez do trânsito, na sinalização entre os cruzamentos das Ruas Gildo Bonatto com a Rua Antônio Gonzales Gimenes, no bairro Jardim Planalto, dando acesso à Rua João Ramalho, haja vista que o motorista fica confuso quanto a sinalização. Essas melhorias visam aumentar a segurança, e proporcionar uma experiência de tráfego mais fluida para todos os usuários das vias.

---

#### **Requerimento nº 1838-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Solicitando à Concessionária Eixo-SP, informar a esta Casa, a possibilidade de realizar melhorias em relação à iluminação do viaduto e da alça de acesso/saída 448 à Rodovia SP-294, bem como a realização de estudos visando à melhoria da iluminação e da segurança no local, haja vista que o trecho é extremamente escuro e perigoso.

Considerando que o referido trecho é extremamente escuro e apresenta uma curva acentuada, representando alta periculosidade, especialmente àqueles que não conhecem bem a área;

Considerando que a iluminação adequada do viaduto e da alça de acesso garantirá melhor visibilidade e segurança aos que transitam pelo local, reduzindo acidentes;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando à Concessionária Eixo-SP, informar a esta Casa, a possibilidade de realizar melhorias em relação à iluminação do viaduto e da alça de acesso/saída 448 à Rodovia SP-294, bem como a realização de estudos visando à melhoria da iluminação e da segurança no local, haja vista que o trecho é extremamente escuro e perigoso.

---

#### **Requerimento nº 1865-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, informar a esta Casa de Lei sobre a possibilidade de viabilizar a limpeza das bocas de lobo na Rua Humberto Reis Alves, nº 30, Rua dos Bugrinhos, nº 255, e Rua Odilon Marques Almeida, nº 33, nos Bairros Jardim Bandeirantes e Pérola, pois as bocas de lobo em questão estão obstruídas devido ao excesso de resíduos, prejudicando o escoamento de águas.

Considerando que a limpeza de bocas de lobo deve ser realizada periodicamente visando garantir o escoamento regular das águas pluviais;

Considerando que a desobstrução é essencial para evitar enchentes e transtornos em período de chuva;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito de Marília, por meio do setor competente, informar a esta Casa de Lei sobre a possibilidade de viabilizar a limpeza das bocas de lobo na Rua Humberto Reis Alves, 30, Rua dos Bugrinhos, 255, e Rua Odilon Marques Almeida, 33, nos Bairros Jardim Bandeirantes e Pérola, pois as bocas de lobo em questão estão obstruídas devido ao excesso de resíduos, prejudicando o escoamento de águas.

---

#### **Requerimento nº 1873-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso através do setor competente, informar da possibilidade de se promover a construção de um redutor de velocidade na Av. Antonieta Altenfelder, em frente ao nº 2685, no Bairro Jardim Santa Antonieta, haja vista que os motoristas estão trafegando em alta velocidade nesta via e colocando em risco a vida das pessoas que transitam por esta via.

Considerando que o grande número de munícipes que caminham pela Av. Antonieta Altenfelder, especificamente nas proximidades do nº 2685, no Bairro Jardim Santa Antonieta;

Considerando que, em número elevado, verifica-se uma população de crianças, idosos e pessoas com dificuldade locomoção, que necessitam atravessar a via pública;

Considerando que os veículos e, principalmente motos, trafegam pelo local em alta velocidade, o que coloca em risco a integridade física de toda a população;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, solicitando informar a possibilidade de se promover a construção de um redutor de velocidade na Av. Antonieta Altenfelder, enfrente ao nº 2685, no Bairro Jardim Santa Antonieta.

## **Requerimento nº 1852-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após contatar o setor competente, informar a esta Casa de Leis quando serão executadas as obras de recapeamento necessárias em toda a extensão da Rua Urias Avelino de Moraes, no Bairro César de Almeida, haja vista a atual situação da via, apresentando muitos relevos e grande partes com a camada asfáltica toda solta, se esfarelado, em consequência dos muitos remendos e consertos de operações tapa buracos já realizadas.

Considerando que o leito carroçável da Rua Urias Avelino de Moraes, no Bairro César de Almeida, apresenta-se deteriorado, com muitos relevos e apresentando parte da camada asfáltica solta;

Considerando que esta situação oferece transtornos aos usuários, causando constantes quebras em seus veículos, que inclusive, em alguns casos, dificultam o acesso às garagens;

Considerando que a Administração está divulgando a execução de recapeamento em diversos bairros de nosso Município, o que deve também beneficiar a população da via pública em questão e, conseqüentemente, todos os moradores do bairro;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após contatar o setor competente, informar a esta Casa de Leis quando serão executadas as obras de recapeamento necessárias em toda a extensão da Rua Urias Avelino de Moraes, no Bairro César de Almeida, haja vista a atual situação da via, apresentando muitos relevos e grande partes com a camada asfáltica toda solta, se esfarelado, em consequência dos muitos remendos e consertos de operações tapa buracos já realizadas.

---

## **Requerimento nº 1870-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Solicitação ao Prefeito Municipal de Marília, Daniel Alonso, para informar, por meio do setor competente, sobre a possibilidade de instalação de grades ou alambrados ao redor da fonte de água existente na Praça Maria Izabel, com o objetivo de impedir que pessoas em situação de rua entrem nela para tomar banho.

Considerando a reunião realizada no último dia 15 de setembro com feirantes e frequentadores das feiras da Praça Maria Izabel, localizada entre as Ruas Sergipe, Nove de Julho e as Avenidas Pedro de Toledo e Nelson Spielmann, ao lado da Basílica de São Bento;

Considerando que, especialmente aos finais de semana, ocorrem feiras gastronômicas e outros eventos na Praça Maria Izabel, atraindo um público diversificado que busca aproveitar o espaço e degustar as opções oferecidas por barracas, trailers e food trucks;

Considerando a importante demanda apresentada pelos feirantes pela instalação de algum tipo de grade, cerca ou alambrado para impedir que moradores em situação de rua utilizem a fonte para banhos ou lazer, o que já foi amplamente noticiado pelos portais de notícias e pela população em geral. Recentemente, no dia 1º de outubro, foram registradas imagens dessas ocorrências pelo portal "Jornal Cidade de Marília";

Considerando que a medida já foi realizada na Praça do Bairro Jardim Continental nesse ano de 2024 também devido a reclamações de que crianças do bairro e moradores em situação de rua também estariam fazendo mal uso da fonte, porém apesar de inaugurada antes no ano de 2022 e apesar do inúmero registro desse tipo de ocorrências, a Praça Maria Izabel ainda não teve a mesma benfeitoria;

Considerando que segundo os feirantes e população em geral, após a fonte ser utilizada para higiene pessoal o local acaba ficando com a água suja e de coloração escura e que gera também mal cheiro, afastando os clientes e família deste espaço;

Considerando que segundo dados do Cead (Consulta, Seleção e Extração de Informações do CadÚnico), o município vem registrando aumento da população em situação de rua desde 2021, quando foram cadastradas 41 pessoas. Atualmente, o número chegou a 337, embora se estime que esse total possa ser ainda maior, devido à dificuldade de abordagem desse público, que se desloca pela cidade;

Considerando que a partir do momento que essas pessoas ganham espaço nas áreas públicas isso só afasta a população e os comerciantes que fazem o bom uso da praça, deixando a mesma sem uso para a qual foi projetada;

Considerando que, embora o direito de ir e vir seja garantido pela Constituição (artigo 5º, XV) e pela Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU, é essencial avaliar como esse

direito impacta a qualidade de vida dos demais cidadãos, uma vez que o uso da fonte compromete o conforto e a segurança de outros frequentadores;

Considerando que este pedido visa oferecer conforto e segurança aos munícipes e comerciantes das feiras realizadas na Praça Maria Izabel, e que ao buscarem opções de lazer nas tradicionais feiras gastronômicas enfrentam os problemas acima mencionados;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília - Daniel Alonso informar através do setor competente a possibilidade de instalação de grades/alambrados ao redor da fonte de água existente na Praça Maria Izabel, de modo que está possa impedir que as pessoas sem situação de rua entrem nela para tomar banho.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dado ciência ao Secretário Municipal de Obras – Fábio Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Cultura – Paulo Lúcio dos Santos, seja dado ciência ao Comandante do 9º BPM/I – Ten. Cel. PM Alexandre Ledo, ao setor de Fiscalização de Posturas da Prefeitura, aos comerciantes e feirantes que participam das feiras da praça Maria Izabel, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas.

---

### **Requerimento nº 1839-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, através da Secretária Municipal de Saúde competente, informar a esta Casa como está sendo efetuada a fiscalização da manutenção da UPA da zona Norte, cuja estrutura física e mobiliária apresenta-se muito ruim. Oportuno ressaltar que, há dias, o forro da Unidade encontra-se danificado, trazendo riscos de desabamentos sobre as pessoas que por lá transitam em busca de atendimento.

Considerando que os munícipes ficaram indignados com o estado físico da Unidade em tela e solicitaram providências urgentes que melhorassem tanto a estrutura física quanto mobiliária da Unidade de Pronto Atendimento localizada na Zona Norte;

Considerando que, em visita à unidade, fomos abordados pelos usuários relatando problemas estruturais, como infiltrações, vazamentos, descuidos quanto à pintura (conforme fotos anexas) e que constatamos a necessidade de melhorias na recepção, salas de triagem, consultórios, salas de isolamento, leitos de observação e emergência, além da clínica médica, pediatria, no pronto-socorro e sala de intervenções, serviços de ortopedia e salas de coleta de exames laboratoriais;

Considerando que o funcionamento da UPA é realizado 24 horas por dia, e que um espaço bem cuidado trará dignidade aos profissionais da saúde que lá atuam e, por conseguinte, propiciará atendimentos com excelência aos pacientes que pagam seus tributos em dia;

Considerando ainda que a gerência da Unidade em questão é do Poder Executivo Municipal, dispõe de tantos recursos para a saúde, e que é explícita a necessidade de obras e reformas amplas;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, através da Secretária Municipal de Saúde competente, informar a esta Casa como está sendo efetuada a fiscalização da manutenção da UPA da zona Norte, cuja estrutura física e mobiliária apresenta-se muito ruim. Oportuno ressaltar que, há dias, o forro da Unidade encontra-se danificado, trazendo riscos de desabamentos sobre as pessoas que por lá transitam em busca de atendimento.

---

### **Requerimento nº 1863-2024 do Vereador Agente Federal Junior Féfin**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP e ao Diretor-Presidente da EMDURB que forneçam, no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, informações sobre o motivo pelo qual a abertura da via entre a Rua Santa Helena e a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes ainda não foi disponibilizada para uso e liberada para o trânsito, mesmo já estando asfaltada e equipada com iluminação.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal de Marília/SP e ao Diretor-Presidente da EMDURB que forneçam, no prazo regimental de 15 dias, sob pena de responsabilidade, de acordo com o Art. 16, XXII, da Lei Orgânica do Município de Marília, informações sobre o motivo pelo qual a abertura da via entre a Rua Santa Helena e a Av. Brigadeiro Eduardo Gomes ainda não foi disponibilizada para uso e liberada para o trânsito, mesmo já estando asfaltada e equipada com iluminação

## **Requerimento nº 1878-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Solicitando ao Diretor Presidente da EMDURB, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, impreterivelmente dentro do prazo regimental, enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: cópias de inteiro teor dos contratos com as empresas prestadoras de serviços de execução, administração e manutenção dos semáforos, empresa que opera os radares em nosso município, empresa que realiza a pintura de solo, empresa que realiza o monitoramento, empresa que opera a zona azul, empresa que presta serviços jurídicos e empresa que presta serviço de contabilidade, bem como, encaminhar também, cópia das 03 (três) últimas notas de pagamento efetuados para essas empresas.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Diretor Presidente da EMDURB, Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, impreterivelmente dentro do prazo regimental, no sentido de enviar a esta Casa de Leis, as seguintes informações: cópias de inteiro teor dos contratos com as empresas prestadoras de serviços de execução, administração e manutenção dos semáforos, empresa que opera os radares em nosso município, empresa que realiza a pintura de solo, empresa que realiza o monitoramento, empresa que opera a zona azul, empresa que presta serviços jurídicos e empresa que presta serviço de contabilidade, bem como, encaminhar também, cópia das 03 (três) últimas notas de pagamento efetuados para essas empresas.

---

## **Requerimento nº 1807-2024 da Vereadora Professora Daniela**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, após ultimar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis a possibilidade de realizar a construção de um “sarjetão” na Rua Mecenas Pinto Bueno, confluência com a Rua Thomaz Gonzaga, no bairro Jardim Maria Izabel; haja vista que a grande quantidade de água que escoar nesse local prejudica o trânsito, danifica a via e causa danos aos veículos; ademais, a camada asfáltica está cedendo na esquina do referido cruzamento.

Considerando que os “sarjetões” promovem o direcionamento e o escoamento das águas pluviais, sem deteriorar o pavimento asfáltico e o calçamento;

Considerando que, em períodos de chuvas, a situação se torna ainda mais grave, o que demanda serviços imediatos;

Considerando que as reclamações são recorrentes e antigas dos moradores, consultórios e usuários da referida via.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, após ultimar esforços junto ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar a esta Casa de Leis a possibilidade de realizar a construção de um “sarjetão” na Rua Mecenas Pinto Bueno, confluência com a Rua Thomaz Gonzaga, no bairro Jardim Maria Izabel; haja vista que a grande quantidade de água que escoar nesse local prejudica o trânsito, danifica a via e causa danos aos veículos; ademais, a camada asfáltica está cedendo na esquina do referido cruzamento.

**REQUEIRO** ainda, na forma regimental, do deliberado seja dada ciência à Clínica Piaget, localizada à Rua Mecenas Pinto Bueno, nº 397, no bairro Jardim Maria Izabel.

---

## **Requerimento nº 1845-2024 da Vereadora Vânia Ramos**

**Assunto** - Solicitando ao prefeito Daniel Alonso, informar esta Casa de Leis sobre quais providências estão sendo tomadas a respeito do descarte irregular de lixo em terrenos públicos espalhados pela cidade, haja vista que o tema tem se tornado um problema recorrente em diversos pontos da municipalidade, trazendo sérios riscos à saúde da população, como a proliferação do mosquito *Aedes Aegypti*, causador da dengue.

Considerando que se trata de relevante problema de limpeza pública que tem se tornado cada vez mais frequente na nossa cidade, inclusive com divulgação na mídia, moradores próximos a terrenos públicos têm enfrentado a ameaça de contrair doenças, como a dengue. Para combater o problema, sugiro as seguintes soluções sobre o descarte irregular de lixo:

1. Instalação de Ecopontos em áreas estratégicas;
2. Viabilizar mutirões de limpeza regulares;
3. Lançar campanhas educativas através das mídias sociais, escolas, postos de saúde e rádios locais para conscientizar a população sobre os riscos do descarte inadequado de resíduos e do acúmulo de água;

4. Solicitar o aumento da fiscalização e aplicação de multas;
5. Instalar placas informativas e câmeras de monitoramento;
6. Incentivar o reaproveitamento e reciclagem de materiais;
7. Estabelecer parcerias com empresas para coleta de materiais perigosos;
8. Promover a educação ambiental nas escolas através de um programa que envolva os alunos municipais;
9. Criação de um Programa de Vigilância Sanitária Permanente;
10. Incentivo ao uso de terrenos baldios através da transformação dos espaços em hortas comunitárias;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício Solicitando ao prefeito Daniel Alonso, informar esta Casa de Leis sobre quais providências estão sendo tomadas a respeito do descarte irregular de lixo em terrenos públicos espalhados pela cidade, haja vista que o tema tem se tornado um problema recorrente em diversos pontos da municipalidade, trazendo sérios riscos à saúde da população, como a proliferação do mosquito Aedes Aegypti, causador da dengue.

---

#### **Requerimento nº 1849-2024 do Vereador Júnior Moraes**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e à CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Marília, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de incluir no cronograma de recapeamento das vias públicas toda a extensão da Rua Humberto Molica, localizada no Bairro Jardim Teotônio Vilela; haja vista que a mesma se encontra bastante desgastada, com muitos remendos e depressões na camada asfáltica. Visamos atender às necessidades dos moradores daquela região.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após desenvolver estudos junto à Secretaria Municipal de Obras Públicas e à CODEMAR - Companhia de Desenvolvimento de Marília, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de incluir no cronograma de recapeamento das vias públicas toda a extensão da Rua Humberto Molica, localizada no Bairro Jardim Teotônio Vilela, haja vista que a mesma se encontra bastante desgastada, com muitos remendos e depressões na camada asfáltica. Visamos atender às necessidades dos moradores daquela região.

---

#### **Requerimento nº 1841-2024 do Vereador Dr. Elio Ajeka**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, juntamente ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar sobre a viabilidade de intervir urgentemente na reparação e melhoria do bueiro (galeria de águas pluviais), que fica localizado na Rua Albino Ferreira, nº 29, Jardim Continental. Atualmente, o bueiro encontra-se em condições precárias, com um grande buraco ao seu redor. Diante desse cenário, solicitamos que seja realizada a inspeção imediata e o reparo adequado do bueiro, garantindo que ele esteja devidamente coberto e seguro para o tráfego de pedestres e veículos. Além disso, seria de grande importância a execução de uma melhoria na área ao redor do bueiro para evitar futuros acidentes e transtornos.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, juntamente ao Secretário Municipal de Obras Públicas - Sr. Fábio Alves de Oliveira, informar sobre a viabilidade de intervir urgentemente na reparação e melhoria do bueiro (galeria de águas pluviais), que fica localizado na Rua Albino Ferreira, nº 29, Jardim Continental. Atualmente, o bueiro encontra-se em condições precárias, com um grande buraco ao seu redor. Diante desse cenário, solicitamos que seja realizada a inspeção imediata e o reparo adequado do bueiro, garantindo que ele esteja devidamente coberto e seguro para o tráfego de pedestres e veículos. Além disso, seria de grande importância a execução de uma melhoria na área ao redor do bueiro para evitar futuros acidentes e transtornos.

---

#### **Requerimento nº 1866-2024 do Vereador Evandro Galete**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar sobre a possibilidade de recapear a Rua Lourival Freire, Bairro Fragata, haja vista ser uma importante via de acesso ao Fórum e ao Hemocentro da cidade e encontra-se demasiadamente deteriorado. Além disso, a

renovação e o fortalecimento das vias públicas com asfalto de qualidade contribui para a segurança, o conforto e a qualidade de vida dos contribuintes.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Sr. Daniel Alonso, informar sobre a possibilidade de recapear a Rua Lourival Freire, Bairro Fragata, haja vista ser uma importante via de acesso ao Fórum e ao Hemocentro da cidade e encontra-se demasiadamente deteriorado. Além disso, a renovação e o fortalecimento das vias públicas com asfalto de qualidade contribui para a segurança, o conforto e a qualidade de vida dos contribuintes.

---

#### **Requerimento nº 1880-2024 do Vereador Luiz Eduardo Nardi**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Diretor da EMDURB e ao Secretário Municipal de Obras Públicas, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de envidar esforços e proceder à instalação de dispositivos de segurança do tipo “lombada” na Rua Av. Sigismundo Nunes de Oliveira, no Bairro Altos do Palmital, na altura no número 570, sendo um no sentido bairro-centro e outro no sentido centro-bairro, haja vista o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e alunos que trafegam naqueles locais.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal - Sr. Daniel Alonso, após consulta ao Diretor da EMDURB e ao Secretário Municipal de Obras Públicas, informar a esta Casa de Leis sobre a possibilidade de envidar esforços e proceder à instalação de dispositivos de segurança do tipo “lombada” na Rua Av. Sigismundo Nunes de Oliveira, no Bairro Altos do Palmital, na altura no número 570, sendo um no sentido bairro-centro e outro no sentido centro-bairro, haja vista o grande fluxo de veículos que transitam em alta velocidade, colocando em risco a vida dos moradores e alunos que trafegam naqueles locais.

---

#### **Requerimento nº 1861-2024 do Vereador Marcos Custódio**

**Assunto** - Solicitando informações à EMDURB, após contatos com o setor competente, sobre a possibilidade de se providenciar com máxima urgência, estudos para melhor fluidez no trânsito, com instalação dos dispositivos necessários como: redutor de velocidade, tartarugas, com devida sinalização, ou que for apropriado para o local, na Rua Coronel José Brás, Centro, em frente ao número 535, haja vista que de acordo com diversas reclamações de munícipes, um grande fluxo de veículos transitam pelo local diariamente e em alta velocidade, local este que também apresenta grande volume de pedestres com mobilidade reduzida, idosos e, principalmente crianças que diariamente necessitam ir e vir das escolas próximas, encontrando grande dificuldade para atravessar a via pública.

Considerando inúmeras reclamações por parte de pedestres com mobilidade reduzida, idosos e crianças para atravessar a Rua Coronel José Brás, na altura do nº 535, região central de nossa cidade;

Considerando que o local é próximo de escola, o que demanda uma preocupação maior nos horários de pico;

Considerando que os veículos e principalmente motos, trafegam pelo local em alta velocidade;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício à EMDURB para informar, após contatos com o setor competente, sobre a possibilidade de se providenciar com máxima urgência, estudos para melhor fluidez no trânsito, com instalação dos dispositivos necessários como: redutor de velocidade, tartarugas, com devida sinalização, ou que for apropriado para o local, na Rua Coronel José Brás, Centro, em frente ao número 535.

---

#### **Requerimento nº 1874-2024 do Vereador Marcos Rezende**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso que informe através dos setores competentes a possibilidade de realizarem melhorias de mobilidade nas estradas municipais MAR-410 e MAR-415 que dão acesso às chácaras e áreas rurais no trecho localizado entre Padre Nóbrega e a cidade de Oriente, tendo em vista que as vias se encontram em mau estado.

Considerando que recentemente fomos procurados por moradores da região de chácaras de Padre Nóbrega pleiteando melhorias para aquela região;

Considerando que a mencionada região, composta por diversas chácaras e áreas rurais têm enfrentado um grande problema com as estradas de terra que interligam a cidade às suas residências;

Considerando que o Plano Diretor de Controle e Erosão Rural do Município de Marília, aprovado em 2021 (Lei nº 8713), descreve duas estradas municipais não pavimentadas: a MAR-410, que inicia no distrito de Padre Nóbrega e termina na divisa com Oriente-SP, e a MAR-415, que vai da rodovia SP-294 até uma propriedade particular. Ambas recebem manutenção periódica da Prefeitura, têm pastagens ao longo de seu percurso e apresentam traçados em aclave/declive, com problemas como lombadas insuficientes e ausência de saídas d'água. Os trechos críticos incluem erosão e formações de atoleiros, além da MAR-415 apresentar afloramentos de rocha e do lençol freático, com áreas de preservação parcialmente vegetadas de acordo com o Novo Código Florestal;

Considerando que devido ao ângulo em aclave/declive, a isso a água acumulada ganha força ao descer pelas vias, transformando-se em enxurrada e arrastando tudo que está pelo caminho, inclusive as pedras, fresas e terra do chão;

Considerando que pedimos urgentemente seja realizado o nivelamento da via através do uso do maquinário da Prefeitura Municipal de Marília e em seguida a pavimentação ou asfaltamento do local com raspas de asfalto e/ou fresas, melhorando o acesso às chácaras momentaneamente;

Considerando que essa região em estrada de terra é bastante dificultosa, e a situação fica ainda mais crítica em dias de chuva, quando a região fica intransitável, prejudicando até mesmo o acesso aos serviços essenciais;

Considerando que além do nivelamento deveria se estudar a longo prazo a colocação de canaletas para direcionar o escoamento da água e também instalar pisos ecológicos ou intertravados, pois quando bem instalados, com o assentamento e as contenções feitas corretamente, o material resiste a movimentos verticais, horizontais e de rotação, distribuindo as cargas uniformemente e suportando veículos leves e pesados, impermeabiliza as estradas, garantindo a não formação de buracos, barros e nem poeira e se trata de um material mais barato; Considerando que segundo dados da Prefeitura Municipal de Marília, a cidade possui hoje mais de 4,5 mil propriedades rurais distribuídas em 370 quilômetros de estradas rurais, sendo que 700 delas são de produção da Agricultura Familiar;

Considerando que apesar dos esforços da atual gestão em recuperar estradas rurais e pontes em toda extensão do município, este trabalho ainda precisa ser ampliado tendo em vista que estas vias são responsáveis pelo escoamento da produção agrícola familiar do município e também único meio de acesso de serviços públicos como transporte escolar e ambulâncias;

Considerando que esta é uma importante demanda dos moradores dessa região e que há anos lutam por melhores condições ao acesso de serviços básicos oferecidos pelo poder público, cujo atendimento trará inúmeros benefícios aos moradores e usuários desse trajeto;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal – Daniel Alonso que informe através dos setores competentes, a possibilidade de realizarem melhorias de mobilidade nas estradas municipais MAR-410 e MAR-415 que dão acesso às chácaras e áreas rurais no trecho localizado entre Padre Nóbrega e a cidade de Oriente, tendo em vista que as vias se encontram em mau estado.

**REQUEIRO** ainda, que do deliberado seja dado ciência ao Secretário Municipal de Obras Públicas – Fábio Alves de Oliveira, ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano – José Antônio de Almeida, ao Secretário Municipal de Agricultura Pecuária e Asbastecimento – Emerson Luiz Passini, aos Moradores das Chácaras de Padre Nóbrega, aos Rotarys, Lions e Lojas Maçônicas.

---

#### **Requerimento nº 1843-2024 do Vereador Dr. Nechar**

**Assunto** - Solicitando informações à CODEMAR, através de seu Diretor-Presidente - Sr. Claudirlei Santiago Domingues, dentro do prazo regimental, quando será realizada a adequação do leito carroçável da Rua dos Cristais, no Bairro Jardim Maria Izabel, haja vista a existência de elevações no asfalto devido às obras, que ali foram executadas para regularização dos buracos e que acabaram ocasionando imperfeições em toda a extensão da referida via, situação que vem dificultando o tráfego local de veículos e ocasionando riscos de acidentes e prejuízos aos munícipes.

Considerando que, devido às obras de manutenção que foram realizadas nas diferentes operações tapa buracos do bairro Maria Izabel inclusive a rua Onix conforme o requerimento de nº 1336/2024 sobre minha autoria;

Considerando que, na Rua dos Cristais, o leito carroçável hoje se encontra com muitos remendos e irregularidades, ocasionando insatisfações e transtornos aos munícipes que por ali trafegam;

Considerando que, fomos abordados por um morador local insatisfeito com o problema da via, informando que os trabalhos realizados na mencionada rua deixaram para os munícipes e motoristas uma situação que ocasiona desconforto para, bem como danos mecânicos aos veículos, ciclista em consequência das inúmeras imperfeições no asfalto.

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício à CODEMAR – Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília, através de seu Diretor-Presidente - Sr. Claudirlei Santiago Domingues, para que dentro do prazo regimental, informe esta Casa quando será realizada a adequação do leito carroçável da Rua dos Cristais, no Bairro Jardim Maria Izabel, haja vista a existência de elevações no asfalto devido às obras, que ali foram executadas para regularização dos buracos e que acabaram ocasionando imperfeições em toda a extensão da referida via, situação que vem dificultando o tráfego local de veículos e ocasionando riscos de acidentes e prejuízos aos munícipes.

---

### **Requerimento nº 1879-2024 do Vereador Rogerinho**

**Assunto** - Solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com Diretor-Presidente da EMDURB – Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental: 1) se existe previsão para suspensão dos dispositivos de radares no município? 2) Qual o procedimento adotado para o cancelamento das autuações emitidas nos locais onde os radares foram retirados? 3) Qual procedimento para o cancelamento dos pontos na CNH dos munícipes autuados? 4) Qual procedimento para a devolução do dinheiro arrecadado com as autuações? Haja vista que a retirada dos radares se deu após constatação de instalação dos dispositivos sem estudo técnico causando dano aos munícipes que foram autuados.

Considerando que é constante a reclamação de motoristas quanto a instalação de radares em locais inapropriados, inclusive sem estudo técnico;

Considerando que, após insistentes solicitações desta Casa, ocorreu a retirada de alguns dispositivos instalados de maneira a prejudicar o condutor, dispositivos estes programados para fazer autuação em velocidade incompatível com o local;

Considerando que, após a constatação da irregularidade, e retirada dos dispositivos, muitos motoristas já foram prejudicados financeiramente e com totalização de pontos em suas CNH;

**REQUEIRO**, na forma regimental, após ouvido o Colendo Plenário, seja encaminhado ofício solicitando ao Prefeito Municipal, Sr. Daniel Alonso, conjuntamente com Diretor-Presidente da EMDURB – Sr. Valdeci Fogaça de Oliveira, informar a esta Casa de Leis, dentro do prazo regimental, o seguinte:

- 1) se existe previsão para suspensão dos dispositivos de radares no município?
  - 2) Qual o procedimento adotado para o cancelamento das autuações emitidas nos locais onde os radares foram retirados?
  - 3) Qual procedimento para o cancelamento dos pontos na CNH dos munícipes autuados?
  - 4) Qual procedimento para a devolução do dinheiro arrecadado com as autuações?
- S. S. Dr. Lourenço de Almeida Senne.
- 
- 
-





*Câmara Municipal de Marília*  
ESTADO DE SÃO PAULO

**ORDEM DO DIA**

**SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 / 10 / 2024**

**INICIO DA SESSÃO – 16:00 horas**

---

**01** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 62/2023, do Vereador Eduardo Nascimento (REPUBLICANOS), dispondo sobre o fornecimento de abafadores de som, disponíveis para a utilização durante o evento esportivo, para torcedores que possuam o espectro autista.

Há emenda em 2ª discussão

**(ver pág. 26)**

**02** – Primeira discussão do Projeto de Lei nº 81/2024, do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO), modificando a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, e dá outras providências.

**(ver pág. 28)**

## PROJETO DE LEI Nº 62/2023

Dispõe sobre o fornecimento de abafadores de som, disponíveis para a utilização durante o evento esportivo, para torcedores que possuam o espectro autista.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Nos eventos desportivos realizados no município, utilizando-se dos espaços públicos municipais, a organização do evento deverá ter à disposição abafadores de som, para fornecimento a torcedores com espectro autista.

**Art. 2º.** Os organizadores do evento, além de possuírem os abafadores à disposição para quem realizar a solicitação no dia do evento, deverão disponibilizar contato, por e-mail, telefone ou WhatsApp, com antecedência, para que os interessados possam realizar a reserva do abafador de som.

**Art. 3º.** O descumprimento da presente Lei, implicará nas seguintes penalidades:

**I** - notificação para regularização no prazo de 30 (trinta) dias;

**II** - persistindo a irregularidade, aplicação de multa no valor de 100 (cem) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por dia, até a data da regularização.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 15 de maio de 2023.

Eduardo Nascimento (PSDB)  
Vereador

### JUSTIFICATIVA

A presente propositura dispõe sobre o fornecimento de abafadores de som, disponíveis para a utilização durante o evento esportivo, para torcedores que possuam o espectro autista.

O objetivo é proporcionar mais conforto sensorial para esse público que, em geral, apresenta hipersensibilidade auditiva, os abafadores de ruídos diminuem os barulhos dos ambientes, trazendo mais tranquilidade.

Ainda, tendo em vista que estes eventos acontecem em espaços públicos, precisamos garantir acesso a todos, para que pessoas com espectro autista possam transitar em toda a sociedade, se desenvolverem e sentirem-se acolhidos, em ambientes cada vez mais inclusivos.

Desta forma, por se tratar de uma matéria que oferecerá conforto e possibilitará a frequência de um número maior de pessoas em eventos esportivos, é que solicitamos a aprovação do presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Marília, 15 de maio de 2023.

Eduardo Nascimento (PSDB)  
Vereador

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria do Vereador Eduardo Nascimento (PSDB).

**Assunto:** Dispõe sobre o fornecimento de abafadores de som, disponíveis para a utilização durante o evento esportivo, para torcedores que possuam o espectro autista.

Analisamos Projeto de Lei do Vereador Eduardo Nascimento (PSDB), que dispõe sobre o fornecimento de abafadores de som, disponíveis para a utilização durante o evento esportivo, para torcedores que possuam o espectro autista.

Segundo o autor, o projeto tem como objetivo proporcionar mais conforto sensorial para os indivíduos dentro do espectro autista nos eventos esportivos, que normalmente apresentam hipersensibilidade auditiva e, por isso, necessitam de abafadores de ruídos.

Ainda destaca que os eventos esportivos acontecem em espaços públicos cujo acesso deve ser garantido a todos, a medida possui caráter inclusivo, estimula a integração das pessoas portadores de deficiência à sociedade e confere maior alcance aos eventos a serem realizados na cidade.

Nos termos do art. 115 da Resolução nº 183 – Regimento Interno, de 7 de dezembro de 1990, a matéria foi submetida à análise da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal, que após explanação (fls. 6 a 9), opinou pela constitucionalidade e legalidade da iniciativa, com ressalvas, de onde destacamos:

*“Em que pese a lei ser constitucional, no que tange ao objeto, o inciso II do art. 3º, não compartilha de igual sorte, ao desafiar a razoabilidade e proporcionalidade na medida em que impõe multa diária para infração de trato imediato.  
A rigor, a multa diária tem natureza jurídica coercitiva e deve ser imposta para infrações de natureza continuada, cujo prejuízo provocado se protraia no tempo. Não é este o caso dos eventos esportivos, que seguem cronograma específico e não ocorrem diariamente.  
No lugar de multa diária, deve ser estabelecida sanção pecuniária para cada irregularidade, aumentando-se em caso de reincidência.”*

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário. O autor apresentou emenda e promoveu as alterações sugeridas pelo parecer da Procuradoria Jurídica.

É o nosso parecer.

S.C., 20 de junho de 2023.

Rogerinho  
Presidente

Agente Federal Júnior Féfin

Danilo da Saúde

## COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Processo:** Projeto de Lei nº 62/2023, de autoria o Vereador Eduardo Nascimento (PSDB).

**Assunto:** Dispõe sobre o fornecimento de abafadores de som, disponíveis para a utilização durante o evento esportivo, para torcedores que possuam o espectro autista.

Analisamos Projeto de Lei do Vereador Eduardo Nascimento (PSDB), que dispõe sobre o fornecimento de abafadores de som, disponíveis para a utilização durante o evento esportivo, para torcedores que possuam o espectro autista.

Segundo o autor, o projeto tem como objetivo proporcionar mais conforto sensorial para os indivíduos dentro do espectro autista nos eventos esportivos, que normalmente apresentam hipersensibilidade auditiva. Além disso, a medida possui caráter inclusivo ao estimular a integração das pessoas portadoras de deficiência à sociedade e confere maior alcance aos eventos a serem realizados na cidade.

A matéria em questão já teve manifestação da Comissão de Justiça e Redação.

Pelo exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário. O autor promoveu as alterações sugeridas pelo parecer da Procuradoria Jurídica em emenda.

É o nosso parecer.

S.C., em 01 de agosto de 2023.

Danilo da Saúde  
Presidente

Dr. Elio Ajeka

Vânia Ramos

## PROJETO DE LEI Nº 62/2023

### **EMENDA - SEGUNDA DISCUSSÃO**

O inciso II do art. 3º passa vigorar com a seguinte redação:

**“II - persistindo a irregularidade, aplicação de multa no valor de 100 (cem) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, por evento, dobrada na reincidência.”**

Câmara Municipal de Marília, 12 de junho de 2023.

Eduardo Nascimento (PSDB)  
Vereador

## PROJETO DE LEI Nº 81/2024

Modifica a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marília faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

redação: **Art. 1º.** A Lei nº 8611, de 19 de outubro de 2020, passa a vigorar com a seguinte

“...

Art. 4º. ...

...

III - registro de fornecedores e compradores, contendo, no mínimo, nome completo ou razão social, e-mail, endereço, telefone, CPF ou CNPJ, data de entrada ou saída.

Parágrafo único. Em se tratando de material oriundo de doação ou inutilização, o responsável deverá manter documento de declaração feita pelo doador do material contendo seus dados, de modo que permitam sua identificação, bem como o local de retirada do mesmo.

...

Art. 12. A sanção de advertência poderá ser aplicada, mediante a lavratura de auto de infração, desde que não seja constatada reincidência em nome do autuado ou violação ao disposto no art. 5º.

§ 1º. ...

...

Art. 14. A multa poderá ser aplicada sem prejuízo das demais sanções previstas no artigo 11.

§ 1º. A multa simples é de 100 (cem) UFESPs - Unidade Fiscal do Estado de São Paulo, salvo se aplicada de conformidade com o disposto no artigo 5º, caso em que a multa simples será de 8.500 (oito mil e quinhentas) UFESPs – Unidade Fiscal do Estado de São Paulo.

§ 2º. ...

...

Art. 17. ...

Parágrafo único. Em caso de reincidência de violação das disposições constantes no artigo 5º, é vedada, no mesmo endereço e local onde funcionava o estabelecimento cassado, a concessão de novo registro, licença, autorização ou renovação para estabelecimentos de depósito de sucata, ferro velho, desmanche, comércio de peças usadas e atividades correlatas, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da cassação da licença.

...”

**Art. 2º.** Ficam revogados o inciso III do art. 11, art. 13 e o art. 15 da Lei nº 8.611, de 19 de outubro de 2020.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marília, 25 de junho de 2024.

Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO)  
Vereador

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que submetemos aos nobres pares visa modificar a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, e dá outras providências.

As alterações propostas têm como objetivo fortalecer o combate à comercialização ilegal e ao armazenamento indevido de materiais sem registros de origem, que frequentemente são provenientes de furtos, como fiação pública, placas de trânsito, tampas de poços de visita, entre

# SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 / OUTUBRO / 2024

outros. Essas práticas não apenas alimentam o mercado ilegal, mas também comprometem a segurança pública e a integridade de infraestruturas essenciais para o funcionamento da cidade.

É fundamental destacar que a ausência de registros adequados dificulta a rastreabilidade desses materiais, impedindo a identificação de seus verdadeiros proprietários e dificultando a aplicação de medidas corretivas.

A inclusão de requisitos mais rigorosos para o registro de fornecedores e compradores visa mitigar esses problemas, garantindo que apenas materiais de origem lícita sejam transacionados no mercado formal. Além disso, a exigência de documentação específica para materiais oriundos de doação ou inutilização busca assegurar a transparência e a conformidade com a legislação vigente.

Por fim, a atualização das penalidades pecuniárias, especialmente para infrações graves como o comércio ilegal de materiais furtados, visa desestimular condutas ilícitas e promover um ambiente mais seguro e regulamentado para a gestão de resíduos sólidos e sucatas no município.

É inegável o interesse público no presente projeto, uma vez que suas medidas são essenciais para a preservação do patrimônio público, a segurança da população e a integridade ambiental da cidade. Portanto, submeto esta proposta à apreciação desta Casa para análise e aprovação, confiante na sua contribuição para o aprimoramento da legislação municipal.

Desta forma, solicito apoio dos Senhores Vereadores, na análise e aprovação da matéria.

Câmara Municipal de Marília, 25 de junho de 2024.

Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO)  
Vereador

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Processo:** Projeto de Lei nº 81/2024, do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO).

**Assunto:** Modifica a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, e dá outras providências.

O Projeto de Lei que estamos apreciando, de autoria do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO), modifica a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis.

Segundo o parlamentar, o projeto visa coibir a comercialização e o armazenamento indevido de materiais sem registros, normalmente provenientes de furtos de bens públicos e particulares. A prática não só alimenta o mercado ilegal como compromete a segurança e integridade das estruturas essenciais para o funcionamento da cidade.

Argumenta ainda que a inclusão de requisitos mais rigorosos para registro de fornecedores e compradores mitiga tais problemas, pois a falta de identificação adequada dificulta a rastreabilidade do ilícito e a aplicação de medidas corretivas aos operadores.

Por fim, relembra que a própria Câmara Municipal tem sofrido furtos periódicos de suas estruturas, revelando o caráter urgente e o interesse público da presente propositura.

Quanto a competência legislativa, encontra respaldo na Constituição Federal (art. 30, inciso I) e na Lei Orgânica Municipal (art. 7º, inciso I), que preceituam a competência municipal para legislar sobre assuntos de interesse local.

No que tange a redação legislativa, o projeto se adequa aos ditames da Lei Complementar Federal nº 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da propositura, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

Rogerinho  
Presidente

Danilo da Saúde

Vânia Ramos  
Suplente

# SESSÃO ORDINÁRIA DE 07 / OUTUBRO / 2024

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E SERVIDOR PÚBLICO

**Processo:** Projeto de Lei nº 81/2024, do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO).

**Assunto:** Modifica a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, e dá outras providências.

O Projeto de Lei que estamos apreciando, de autoria do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO), modifica a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis.

Segundo o parlamentar, o projeto visa coibir a comercialização e o armazenamento indevido de materiais sem registros, normalmente provenientes de furtos de bens públicos e particulares. A prática não só alimenta o mercado ilegal como compromete a segurança e integridade das estruturas essenciais para o funcionamento da cidade.

Argumenta ainda que a inclusão de requisitos mais rigorosos para registro de fornecedores e compradores mitiga tais problemas, pois a falta de identificação adequada dificulta a rastreabilidade do ilícito e a aplicação de medidas corretivas aos operadores.

Por fim, relembra que a própria Câmara Municipal tem sofrido furtos periódicos de suas estruturas, revelando o caráter urgente e o interesse público da presente proposição.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da proposição, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

Danilo da Saúde  
Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Rogerinho  
Suplente

## COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Processo:** Projeto de Lei nº 81/2024, do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO).

**Assunto:** Modifica a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis, e dá outras providências.

O Projeto de Lei que estamos apreciando, de autoria do Vereador Agente Federal Junior Féfin (UNIÃO), modifica a Lei nº 8611/2020, que regulamenta as atividades de comércio atacadistas e varejistas de ferro, sucatas de cobre, alumínio, plástico e materiais reutilizáveis e recicláveis.

Segundo o parlamentar, o projeto visa coibir a comercialização e o armazenamento indevido de materiais sem registros, normalmente provenientes de furtos de bens públicos e particulares. A prática não só alimenta o mercado ilegal como compromete a segurança e integridade das estruturas essenciais para o funcionamento da cidade.

Argumenta ainda que a inclusão de requisitos mais rigorosos para registro de fornecedores e compradores mitiga tais problemas, pois a falta de identificação adequada dificulta a rastreabilidade do ilícito e a aplicação de medidas corretivas aos operadores.

Por fim, relembra que a própria Câmara Municipal tem sofrido furtos periódicos de suas estruturas, revelando o caráter urgente e o interesse público da presente proposição.

Diante do exposto, nada temos a opor, deixando o mérito, principal aspecto da proposição, para deliberação do Plenário.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Marília.

Professora Daniela  
Presidente

Luiz Eduardo Nardi

Rogerinho